



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
www.paragominas.pa.gov.br



Ofício nº 525/2022 - SEMMA

Ao

Exmº. Sr. João Lucídio Lobato Paes
M. D.: Prefeito Municipal de Paragominas
Nesta



Paragominas, 10 de novembro de 2022

Vila Lucia Flores da Vera Cruz
Prefeita em exercício
Prefeitura Municipal de Paragominas



Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Solicitamos a V. Exª., autorização para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, mediante Ata de Registro de Preços, para “Aquisição de material de sinalização visual e afins, uniformes e material de proteção de segurança a serem utilizados pelos servidores nas atividades de fiscalização ambiental, licenciamento ambiental e administrativo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio ambiente”, cujas condicionantes estão contidas no Termo de Referência nº 002/2022 em anexo.

Esta licitação observará os preceitos públicos e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 769 de 18 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de janeiro de 2014, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referências e seus anexos.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal

SEMINA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações
Recebido em 10/11/2022
Assinatura do Receptor



TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2022

1 OBJETO DA CONTRATACÃO:

1.1 A presente licitação tem por “Aquisição de material de sinalização visual e afins, uniformes e material de proteção de segurança a serem utilizados pelos servidores nas atividades de fiscalização ambiental, licenciamento ambiental e administrativo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio ambiente”, conforme abaixo especificado:

2 EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão eletrônico será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022, Decreto 2º3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Inscrição Estadual nº 6.474 de 06 de agosto 2002. Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, lei Municipal nº769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, No que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração publica e suas alterações e demais condições estabelecidas neste termo de referencia e anexos.

3 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADE E VALORES DE REFERÊNCIA:

3.1 As quantidades, assim como as especificações dos itens nas solicitações de despesas a seguir relacionadas: nº 20221110015.

4 DA PROPOSTA COMERCIAL/HABILITACÃO DOS LICITANTES:

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura de sessão pública, quando, então, encerrar-se á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

4.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

4.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluído todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

4.3.2 A descrição dos serviços/material cotado.

4.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

4.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos/serviços licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, prevalecerão as constantes do Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br

4.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os serviços/produtos/materiais objeto da presente licitação.

4.6 Até o horário marcado em Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA



4.7 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecidas no Edital.

4.8 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.9 A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento dos serviços, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos itens/materiais com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 12, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

6 DA VIGÊNCIA:

6.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

7.1 A realização do processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento a servidores em vistorias, fiscalizações, campanhas e ações realizadas por esta Secretaria.

7.2 Considerando que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente é um dos órgãos que uma das suas principais atribuições é a elaboração de políticas públicas, que tem como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

7.3 Considerando que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ainda coordena todas as atividades e ações que são empreendidas na esfera municipal em prol do desenvolvimento sustentável. E que é de sua competência ainda e bem relevante e essencial: a fiscalização, pois cabe ao órgão fiscalizar a postura de empresas em relação aos recursos naturais do município de Paragominas/PA, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base na análise feita pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

7.4 Dito isto, faz-se necessária à utilização de uniforme, em todas as ações citadas e utilização dos equipamentos e sinalização e material de proteção adequada, como também o uniforme que destaca, distingue e identifica o servidor público, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços.

7.5 Portanto, tal padronização com utilização de uniformes, material de proteção de segurança e aquisição de material de sinalização visual e afins, possuem características indispensáveis, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender o efetivo em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.



8 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

8.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

9 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

9.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material/equipamentos visual com especificação detalhada podendo ser através de folders, catálogos ou ficha técnica para verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para consequente aceitação da proposta que ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da lei 8.666 e acordão 1598/2006 (TCU).

9.2 O Material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do INMETRO;

9.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA (<https://licitacoes-e.com.br>). Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para envio através de mail para que a análise dos itens não seja prejudicada.

9.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital.

9.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (por servidores indicados) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que destinam;

9.7 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

9.8 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicado ou a sua rejeição pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

9.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possam ser aferidas pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.

9.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados incluindo os demais licitantes;



- 9.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.12 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.
- 9.12.1 Adequações as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência/Edital e seus anexos;
- 9.12.2 Qualidade e uso a que se destinam.
- 9.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer um atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;
- 9.14 Se a(s) amostra (s) apresentadas (s) pleo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-à com a verificação da (s) amostras (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de referência.
- 9.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseado e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 9.16 Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela administração, sem direito a ressarcimento.
- 9.17 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes a fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 9.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 10.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais.
- 10.2 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;
- 10.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.
- 10.4 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 10.4.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 10.4.2 Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação;
- 10.4.3 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;



- 10.4.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federais, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;
- 10.5 Não poderão participar do certame os profissionais na forma de pessoa física e servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas – empregados públicos, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário(a) Municipal;
- 11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 11.4 Notificar a CONTRATADA, via ofício, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto, para que sejam adotadas as medidas cabíveis;
- 11.5 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 11.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta e do Termo de Referência;
- 11.7 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso da empresa fornecedora às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do CONTRATO, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 11.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO, de acordo com exigências do Termo de Referência por servidor especialmente designado, que deve anotar em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano de cada parte eventualmente envolvidos, para o encaminhamento e apontamento da autoridade competente;
- 11.9 Controlar e documentar as ocorrências;
- 11.10 Durante a execução das atividades previstas no presente Termo de Referência, a qualquer tempo, a CONTRATANTE poderá solicitar a substituição do(s) preposto(s) da CONTRATADA, caso identifique alguma inconformidade no serviço prestado pelo(s) mesmo(s). A CONTRATADA disporá de até 20 dias corridos para proceder com a substituição solicitada e durante esse período deverá garantir que não haja prejuízo na qualidade e tempo ao serviço prestado pelo seu preposto a ser substituído.
- 11.11 Acolher para pagamento, as Notas fiscais, assinado pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e relatório assinado pelo fiscal do contrato.
- 11.12 Atestar o recebimento do serviço realizado, para atender ao que determina o inciso III do Parágrafo 2º do Art. 63 da lei Nº 4.320/64.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compra devidamente autorizada conforme o item 12.1;
- 12.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR.



- 12.3 Se responsabilizar pela substituição de produto que apresente defeito (defabricação) ou divergência com as especificações em 10 (dez) dias úteis substituindo por outro equivalente;
- 12.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 12.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da garantia dos produtos;
- 12.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecidos neste termo de Referência;
- 12.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 12.8 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoas ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 12.9 Permitir a fiscalização pela contratante;
- 12.10 A contratada deverá obedecer rigorosamente o cumprimento dos itens 14 e 15 desse TR;
- 12.11 Fornecer os itens deste T.R de acordo com as especificações e quantidade solicitadas;
- 12.12 As demais previstas em lei.
- 12.13 Apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Municipal), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.
- 12.14 Os produtos a serem licitados neste Termo de Referência deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no endereço Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro - Setor Amarelo - Distrito Industrial, Paragominas/PA, conforme Ordem de compra emitida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sendo recebidos e conferidos pelos responsáveis da Secretaria.

13 DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 13.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o (s) itens venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura de Paragominas;
- 13.2 Os itens deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da emissão das notas fiscais e/ou conforme manual do fabricante.
- 13.3 A garantia inclui a substituições dos itens defeituosos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 13.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os produtos/materiais quando se constatar que o defeito docorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA



14 DA CONDIÇÃO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

- 14.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, conforme a proposta apresentada;
- 14.2 Fornecer os materiais item desse objeto deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 14.3 O objeto da licitação será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 14.4 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 14.5 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.
- 14.6 Todos os custos com transportes, referentes a entrega correrá por conta da contratada.
- 14.7 A entrega dos materiais item desse objeto deste Termo de Referência, deverá ser realizada no polo Moveleiro na SEMMA/Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Rodovia Clodomiro Bicalho s/n, distrito industrial.

15 CRITÉRIO DO PAGAMENTO:

- 15.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele;
- 15.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos/serviços de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos e os serviços de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias;
- 15.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal;
- 15.3.1 Apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Municipal), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.
- 15.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada;
- 15.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança;
- 15.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 15.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo



para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

15.8 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

16 FISCALIZAÇÃO:

16.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

16.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

16.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

16.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

16.5 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

16.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

17 SANCÕES:

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

17.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

17.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

17.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

17.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

17.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;



17.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

17.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

17.2.1 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

17.2.2 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.2.3 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

17.2.4 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

18 DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO – FINANCEIRO:

18.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

18.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

18.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

18.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

19 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

19.1 Dotação Orçamentária: 2022.

19.2 Projeto Atividade:

19.2.1 2. 150 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

19.3 Classificação Econômica:

19.3.1 3.3.90.30.00 – Material de consumo

19.4 Subelemento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA



19.4.1 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins

19.4.2 3.3.90.30.28 – Material de proteção e Segurança

Fonte de recurso: FMMA

Elaborado por:

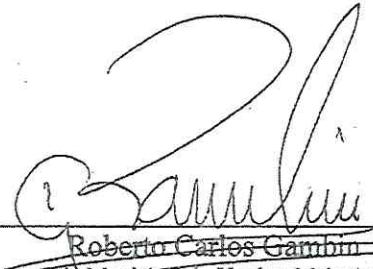

Helbba Mauricia Martins dos Santos

Coordenadora Municipal

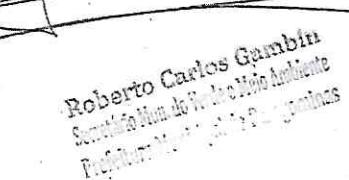
Prefeitura Municipal de Paragominas
Setor da Administração
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



De acordo com as cláusulas apresentadas:


Roberto Carlos Gambin

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente


Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Paragominas



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2022
SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

OBJETO

“Aquisição de material de sinalização visual e afins, uniformes e material de proteção de segurança a serem utilizados pelos servidores nas atividades de Fiscalização Ambiental, Licenciamento Ambiental e Administrativo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente”, nas especificações e quantidades constantes abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
01	CONE SINALIZAÇÃO 75CM BRANCO/LARANJA  <i>DESCRICAÇÃO:</i> Material emborrachado tamanho 75cm	30
02	CAPA DE CHUVA  <i>DESCRICAÇÃO:</i> Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tresvira) plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Possui Faixa refletiva nas mangas, peito e costas com espessura de 2cm Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos a definir	50



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2022

MATERIAL DE PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
03	<p>BOTA DE SEGURANÇA HIDROFUGADO BICO PVC</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES: Botina para uso ocupacional de amarrar cano acolchoado, confeccionada em vaqueta crazy horse, com forração interna na gáspea em não tecido e forro do cano em nylon com excelente poder de absorção de suor, couro hidrofugado, biqueira de conformação em polipropileno, palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema stobel e sobre-palmilha em poliuretano de 8mm. Solado em poliuretano (PU) bidensidade, constituído por duas camadas, injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. referência: cano baixo, Cor: Marrom café. Tamanhos a definir</p>	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA



SEMMMA



	PERNEIRA CANELEIRA SANFONADA DE COURO FIVELA INOX MANGALARGA	
04		15
05	PROTETOR SOLAR CORPO E ROSTO FPS 50 A 70	150
06	LANTERNA A PROVA DÁGUA E PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: Feito de alumínio, a prova de água e pressão, vida útil de 100.000 horas, botão com 3 fases, pressionando uma vez luz forte, duas vezes luz fraca, três vezes para a luz pisca-pisca, com carregador e pilha recarregável.	30

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA N° 003/2022

UNIFORMES

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD
07	CALÇA TIPO TÁTICA REFORÇADA	80



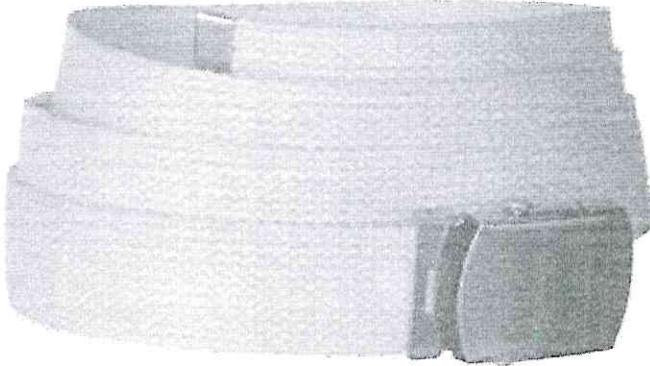
D

ESPECIFICAÇÕES: Tecido rip-stop 65% poliéster e 35% algodão; Reforço entrepernas e protetores de joelhos, Bolsos: 2 bolsos faca frontais com 17cm, 2 bolsos fole traseiros com lapela e fechamento em Velcro medindo 16cm comprimento x 15cm largura e fechamento em velcro e 2 laterais com lapela e fechamento em velcro com capacidade para 1,2 litros cada. Costura tripla na junção das pernas. Gênero: Unissex. Cor: caqui. Tamanhos a definir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA



ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
	<p>CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES: Cinto em nylon com fivela e ponteira em metal. Permite ajuste de cintura. Comprimento padrão 120 cm. Cor caqui. Tamanhos a definir</p>	08 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA



ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
09	<p>CALÇA SOCIAL - FEMININA</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES: Composição: Poliéster com elastano Comprimento: Clássico Altura cintura: Cintura Alta Modelagem: Reta Tecido: Plano Fechamento: Botão e zíper Cor: Preta Tamanhos a definir</p> <p><i>(Handwritten signature/initials over the description area)</i></p>	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD
10	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4   <p>ESPECIFICAÇÕES: Camisa social feminina manga 3/4, com gola, feita de 65% Algodão e 35% Poliéster, de gramatura, com botões na frente para abrir e fechar, com logo de identificação da SEMMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça e nas costas logo da Prefeitura de Paragominas e os dizeres “Nossa missão é cuidar das pessoas” Cor: Azul. Tamanhos a definir</p>	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA



ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
11	CAMISA GOLA POLO	150



150

(Handwritten signature)

ESPECIFICAÇÕES: Camisa gola polo, confeccionada em malha piquet mista 100% algodão poliéster, com três botões, manga curta com punho e gola em ribana na mesma cor da malha, com logo de identificação da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça. Cor: Azul. Tamanhos a definir



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD
12	CAMISETA MANGA CURTA  	150

ESPECIFICAÇÕES: Camiseta manga curta. Composição do tecido malha fria PV de primeira linha, 33% poliéster e 67% viscose; Gola, tipo careca, 96% algodão, e 4% elastano, com 2 cm de largura; Costuras da gola duplas e internas. Com sobreposição de acabamento, com logo de identificação da SEMMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça e na parte de trás da camiseta logo da Prefeitura de Paragominas. Cor. Azul. Tamanhos a definir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA



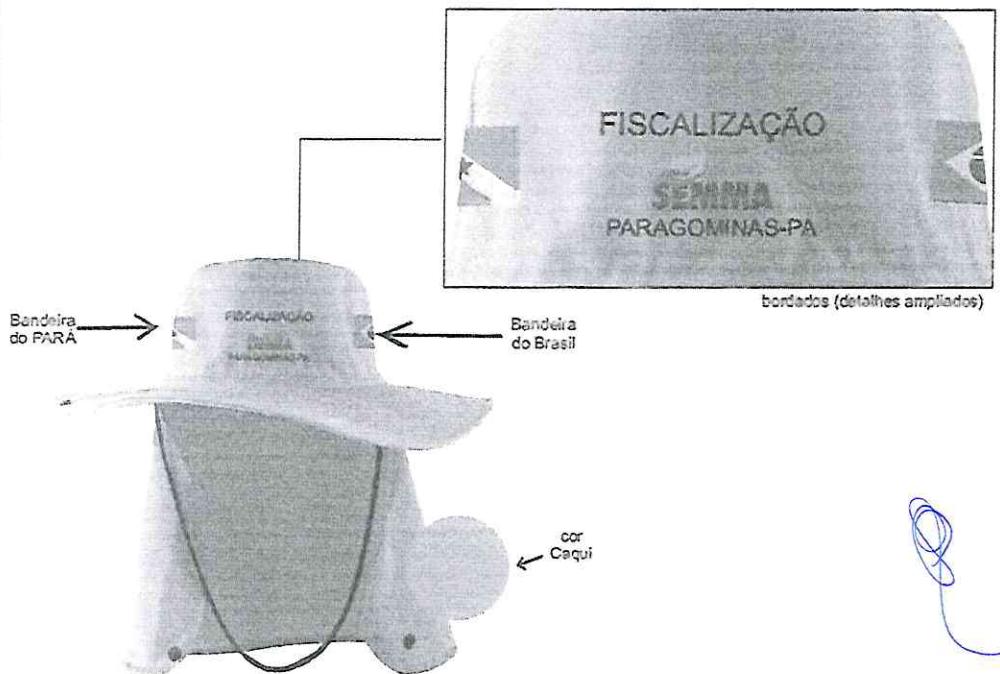
ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
13	CAMISA POLIAMIDA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV 50  ESPECIFICAÇÕES: Camiseta manga longa, Composição: 100% Poliamida, tratamento antipilling (não faz bolinha), Proteção UV fator 50, com logo de identificação da SEMMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça e na aptre de trás da camiseta logo da Prefeitura de Paragominas. Cor: Azul. Tamanhos a definir	60





ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2022

UNIFORMES/PERSONALIZADOS FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
14	<p>CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO AUSTRALIANO POLIÉSTER</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO com proteção tipo legionário, tecido em lona de algodão, forro em TNT, com botões metálicos niquelados nas laterais, cordão em nylon com regulagem para o pescoço; com proteção destacável para nuca e pescoço tipo "legionário"; bordado na frente com o nome escrito "FISCALIZAÇÃO" na cor preta e Logo da SEMMA, logo abaixo SEMMA/PARAGOMINAS cor preta e bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente uma de cada lado nas extremidades. COR: Caqui. Tamanhos a definir</p>	16



ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
15	COLETE SAFARI <p>Fechamento do colete em zíper</p> <p></p> <p>bordado</p>	18

ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em 100% poliéster, forrado, design com decote em Abertura e fechamento com zíper, são 04 bolsos com abertura em velcro, abertura e fechamento suaves, sem obstrução, costura limpa e plana, com as bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente bordadas uma em cada lado acima do peito, distintivo bordado no peito na própria peça e identificação na costas com o nome escrito FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL na cor amarela, abaixo logo da SEMMA e o nome PARAGOMINAS-PA na cor amarela. Gênero: Unissex. Cor Verde Militar. Tamanhos a definir



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2022
UNIFORMES PERSONALIZADO / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD
	<p>CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO AUSTRALIANO POLIÉSTER</p> <p>bordados (detalhes ampliados)</p> <p>16</p>	16
ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD

ESPECIFICAÇÕES CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO com proteção tipo legionário, tecido em lona de algodão, forro em TNT, com botões metálicos niquelados nas laterais, cordão em nylon com regulagem para o pescoço; com proteção destacável para nuca e pescoço tipo "legionário"; bordado na frente com o nome escrito "LICENCIAMENTO" na cor preta e Logo da SEMMA, logo abaixo SEMMA/PARAGOMINAS cor preta e bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente uma de cada lado nas extremidades. COR: Caqui. Tamanhos a definir



COLETE SAFARI



17

18

ESPECIFICAÇÕES: O colete feito de 100% poliéster, forrado, design com decote em Abertura e fechamento com zíper, são 04 bolsos com abertura em velcro, abertura e fechamento suaves, sem obstrução, costura limpa e plana, com as bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente bordadas uma em cada lado acima do peito, distintivo bordado no peito na própria peça e identificação com os nomes escrito nas costas LICENCIAMENTO AMBIENTAL na cor amarela, abaixo logo da SEMMA e o nome PARAGOMINAS-PA na cor amarela. Gênero: Unissex. Cor Verde Militar. Tamanhos a definir

Elaborado por:

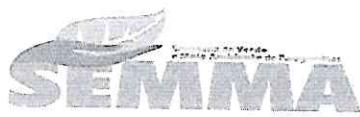
Helba Mauricia Martins dos Santos
Mauricia Martins dos Santos
Coordenadora Municipal
Gestão da Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

SEMMA





CORES E ESTAMPAS
PROCESSO TR N° 002/2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Julia".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Julia".



(Handwritten signature)



19A994

2F98A3

C76% M6% Y50% K3%

C75% M20% Y35% K3%

261

262



PREFEITURA DE
**PARA
GO
MINAS**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the document.



PREFEITURA DE
PARACOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Roberto Carlos Gamin	MATRÍCULA: 1123642
E-MAIL:robertogamin@hotmail.com	TELEFONE: (091) 99280-9900

1. OBJETO: Pregão Eletrônico, Ata de registro de preço, para “Aquisição de material de sinalização visual e afins, uniformes e material de proteção de segurança a serem utilizados pelos servidores nas atividades de fiscalização ambiental, licenciamento ambiental e administrativo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio ambiente”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A realização do processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento a servidores em vistorias, fiscalizações, campanhas e ações realizadas por estas Secretarias. Portanto, a padronização com utilização de uniformes, material de proteção de segurança e aquisição de material de sinalização visual e afins, possuem características indispensáveis, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender o objetivo em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
-	Conforme SD nº 20221110005 em anexo;	-	-

4. OBSERVAÇÕES GERAIS (QUANDO HOUVER):

5. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES DESCritAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: No polo Moveleiro na SEMMA/Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Helbba Mauricia Martins dos Santos - SEMMA

8. PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme disponibilidade orçamentária

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022

Projeto Atividade:

2.150 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal Meio Ambiente

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento:

18.4.1 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins

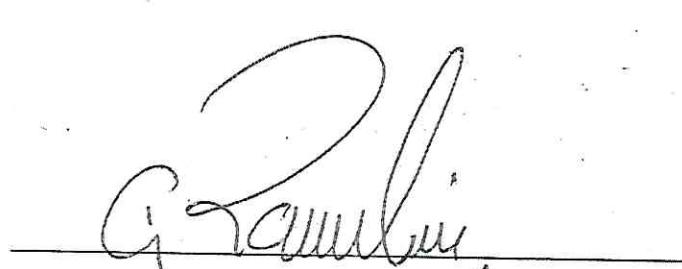
20.4.2 3.3.90.30.28 – Material de proteção e Segurança

FONTE:

- (X) Recursos Próprios/FMMA
() Programas
() Convênios

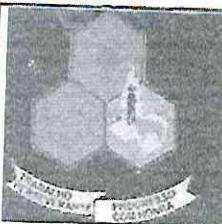


Paragominas/PA, 10 de novembro de 2022.


Roberto Carlos Gambin

Secretário Municipal

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221110015



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Pag.: 1

ÓRGÃO : 18 Secretaria Mun. do Verde e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, UNIFORMES E MATERIAL DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. RECURSO: FMMA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
000482	CONE SINALIZAÇÃO 75CM BRANCO/LARANJA <i>Especificação: material emborrachado tamanho: 75cm.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
376618	CAPA DE CHUVA EM TECIDO SINTÉTICO <i>Especificação: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tressíra) plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Possui Faixa refletiva nas mangas, peito e costas com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos a definir</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
376619	BOTA DE SEGURANÇA HIDROFUGADO BICO PVC <i>Especificação: Botina para uso ocupacional de amarrar cano acolchoado, confeccionada em vaqueta crazy horse, com forragem interna na gáspea em não tecido e forro do cano em nylon com excelente poder de absorção de suor, couro hidrofugado, biqueira de conformação em polipropileno, palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel e sobrepalmilha em poliuretano de 8mm. Solado em poliuretano (PU) bidensidade, constituído por duas camadas, injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. referência: cano baixo, Cor: Marrom café. Tamanhos a definir.</i>	48,0000	UNIDADE	0,00
376620	CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON <i>Especificação: Cinto em nylon com fivelas e ponteira em metal. Permite ajuste de cintura. Comprimento padrão 120 cm. Cor caqui. Tamanhos a definir.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
376621	CALÇA TIPO TÁTICA REFORÇADA <i>Especificação: Tecido rip-stop 65% poliéster e 35% algodão; Reforço entrepernas e protetores de joelhos, Bolsos: 2 bolsos faca frontais com 17cm, 2 bolsos fole traseiros com lapela e fechamento em Velcro medindo 16cm comprimento x 15cm largura e fechamento em velcro e 2 laterais com lapela e fechamento em velcro com capacidade para 1,2 litros cada. Costura tripla na junção das pernas. Gênero: Unissex. Cor: caqui. Tamanhos a definir.</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
376622	PERNEIRA CANELEIRA SANFONADA DE COURO FIVELA INOX MANGALARGA <i>Especificação: Pemeira confeccionada em vaqueta sanfonada, com fechamento em zíper na parte interna e fivelas na região do tornozelo. Cor: marrom. Tamanhos a definir.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
376623	CALÇA SOCIAL - FEMININA	30,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 2022110015

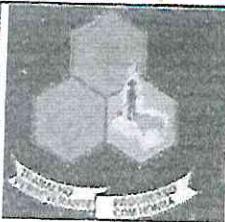


Pag.: 2

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Quant Unidade	VI. Estimado
	Especificação: Composição: Poliéster com elastano; Comprimento: Clássico; Altura cintura: Cintura Alta; Modelagem: Rela; Tecido: Piano; Fechamento: Botão e zíper; Cor: Preta. Tamanhos a definir.		
534130	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA ¾ - ADMINISTRATIVO - AZUL	60,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: Camisa social feminina manga ¾, com gola, feita de 65% Algodão e 35% Poliéster, de gramatura, com botões na frente para abrir e fechar, com logo de identificação da SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça, e nas costas logo da Prefeitura de Paragominas e os dizeres "Nossa missão é cuidar das pessoas" Cor: Azul. Tamanhos a definir.		
534131	CAMISA GOLA POLO - AZUL	150,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: Camisa gola polo, confecionada em malha piquet mista 100% algodão poliéster, com três botões, manga curta com punho e gola em ribana na mesma cor da malha, com logo de identificação da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça, e nas costas logo da Prefeitura de Paragominas e os dizeres "Nossa missão é cuidar das pessoas". Cor: Azul. Tamanhos a definir		
534132	CAMISETA MANGA CURTA - AZUL	150,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: Camiseta manga curta. Composição do tecido malha fria PV de primeira linha, 33% poliéster e 67% viscose Gola, tipo careca, 90% algodão, e 4% elastano, com 2 cm de largura Costuras da gola duplas e internas. Com sobreposição de acabamento, com logo de identificação da SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça, e nas costas logo da Prefeitura de Paragominas e os dizeres "Nossa missão é cuidar das pessoas" Cor: Azul. Tamanhos a definir		
534133	CAMISA POLIAMIDA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV 50 - AZUL	60,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: Camiseta manga longa, Composição: 100% Poliamida, tratamento antipilling (não faz bolinha). Proteção UV fator 50, com logo de identificação da SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Prefeitura de Paragominas/PA no peito na própria peça e nas costas logo da Prefeitura de Paragominas e os dizeres "Nossa missão é cuidar das pessoas" Cor: Azul. Tamanhos a definir		
376631	CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO AUSTRALIANO POLIÉSTER - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	16,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO com proteção tipo legionário, tecido em lona de algodão, forro em TNT, com botões metálicos niquelados nas laterais, cordão em nylon com regulagem para o pescoço com proteção destacável para nuca e pescoço tipo "legionário" bordado na frente com o nome escrito "LICENCIAMENTO" na cor preta e Logo da SEMMA, logo abaixo SEMMA/PARAGOMINAS cor preta e bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente uma de cada lado nas extremidades. COR: Caqui. Tamanhos a definir		
376632	COLETE SAFARI - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: Confeccionado em 100% poliéster, forrado, design com decote em Abertura e fechamento com zíper, são 04 bolsos com abertura em velcro, abertura e fechamento suaves, sem obstrução, costura limpa e plana, com as bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente bordadas uma em cada lado acima do peito, distintivo bordado no peito na própria peça e identificação com os nomes escrito nas costas LICENCIAMENTO AMBIENTAL na cor amarela, abaixo logo da SEMMA e o nome PARAGOMINAS-PA na cor amarela. Gênero: Unissex. Cor Verde Militar. Tamanhos a definir		
404404	PROTETOR SOLAR	150,0000 UNIDADE	0,00
	Especificação: Protetor solar corpo e rosto FPS 50 a 70.		
773293	LANTERNA A PROVA D'ÁGUA E PRESSÃO	30,0000 UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221110015



Pag.: 3

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código Descrição

Quant Unidade VI. Estimado

Especificação: Feito de alumínio, a prova de água e pressão, vida útil de 100.000 horas, botão com 3 fases, pressionando uma vez luz forte, duas vezes luz fraca, três vezes para a luz piscar, com carregador e pilha recarregável

376826 CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO AUSTRALIANO POLIÉSTER -FISCALIZAÇÃO 16,0000 UNIDADE 0,00

Especificação: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO com proteção tipo legionário, tecido em lona de algodão, forro em TNT, com botões metálicos niquelados nas laterais, cordão em nylon com regulagem para o pescoço com proteção destacável para nuca e pescoço tipo "Legionário" bordado na frente com o nome escrito "FISCALIZAÇÃO" na cor preta e Logo da SEMMA, logo abaixo SEMMA/PARAGOMINAS cor prata e bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente uma de cada lado nas extremidades. Cor: Caqui. Tamanhos a definir.

376827 COLETE SAFARI - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 18,0000 UNIDADE 0,00

Especificação: Confeccionado em 100% poliéster, forrado, design com decote em Abertura e fechamento com zíper, são 04 bolsos com abertura em velcro, abertura e fechamento suaves, sem obstrução, costura limpa e plana, com as bandeiras do Estado do Pará e Brasil respectivamente bordadas uma em cada lado acima do peito, distintivo bordado no peito na própria peça e identificação com os nomes escrito nas costas FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL na cor amarela, abaixo logo da SEMMA e o nome PARAGOMINAS-PA na cor amarela. Gênero: Unissex. Cor:Verde Militar. Tamanhos a definir.

Paragominas, 10 de Novembro de 2022

ROBERTO CARLOS GAMBIN
RESPONSÁVEL



rpi01